



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º Terceiro ao Contrato 18/2019/2021

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 18/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF E A EMPRESA VALOR AMBIENTAL LTDA.

Processo SEI nº [00094-00002909/2019-82](#)

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 01.567.525/0001-76, sediada no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2.000, 6º andar, Brasília – DF, CEP 70.333-900, doravante denominada Contratante, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, brasileiro, portador do RG-CI nº 25.210 OAB/DF e CPF nº 324.781.431-00, e por sua Diretora Substituta de Administração e Finanças, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, brasileira, portadora do RG-CI nº 945.374 SSP/DF e CPF nº 366.734.801-06, ambos domiciliados e residentes nesta capital, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00, estabelecida no SIA SUL Trecho 04, nº 2.000, Bloco F, Sala 106 – Brasília – DF, telefone: (61) 99114-7232, endereço eletrônico (e-mail): adm.sia@vaambiental.com.br, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada por ANDRÉ SOSTI PERINI, brasileiro, Engenheiro Civil, RG nº 1.647.366 SSP/DF e CPF nº 898.692.901-59, EDUARDO QUEIROZ ALVES, brasileiro, Empresário, portador do RG-CI nº M1052133 SSP/MG e CPF nº 240.206.306-82, e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador do RG-CI nº 21883677-6 SSP/SP e CPF nº 804.436.051-49, ambos residentes e domiciliados nesta capital, na qualidade de representantes legais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem por objeto a repactuação dos preços primitivamente fixados para a remuneração do Contrato nº 18/2019 (ID [24803257](#)), relativos a mão de obra e insumos, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato e fundamentado legalmente no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e legislação complementar, e, ainda, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF n.º 7/2020 - PGDF/PGCONS ([75387287](#)), pela Nota Técnica N.º 272/2021 - SLU/PRESI/PROJU ([75392000](#)) e pelas Notas Técnicas 29, 37 e 45/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC ([74515277](#), [74812966](#) e [75354144](#)).

Parágrafo Primeiro - Do valor da repactuação

2.1.1. Os valores mensais do contrato atualmente são:

2.1.1.1. A partir de 01 de setembro de 2020, de **R\$ 11.614.566,13** (onze milhões, seiscentos e quatorze mil quinhentos e sessenta e seis reais e treze centavos), conforme o Segundo Termo de Apostilamento (69479161).

2.1.1.2. A partir de 29 de novembro de 2021, **R\$ 13.251.689,27** (treze milhões, duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme o Segundo Termo aditivo ([75133281](#)).

2.1.2. Em virtude das alterações citadas no Item 2.1, os valores mensais do contrato passarão a ser de:

2.1.2.1. A partir de 01 de janeiro de 2021 até 07 de junho de 2021, **R\$ 11.849.062,91** (onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil sessenta e dois reais e noventa e um centavos), com acréscimo mensal de R\$ 234.496,78 (duzentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos) e percentual aproximado de **2,02 %** em relação ao período informado no subitem 2.1.1.1.;

2.1.2.2. A partir de 08 de junho de 2021 até 05 de setembro de 2021, **R\$ 12.021.540,90** (doze milhões, vinte e um mil quinhentos e quarenta reais e noventa centavos), com acréscimo mensal de R\$ 406.974,77 (quatrocentos e seis mil novecentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos) e percentual aproximado de **3,5 %** em relação ao período informado no subitem 2.1.1.1.;

2.1.2.3. A partir de 06 de setembro de 2021 até de 28 de novembro de 2021, **R\$ 12.557.603,08** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil seiscentos e três reais e oito centavos), com acréscimo mensal de R\$ 943.036,95 (novecentos e quarenta e três mil trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) e percentual aproximado de **8,12 %** em relação ao período informado no subitem 2.1.1.1.;

2.1.2.4. A partir de 29 de novembro de 2021, **R\$ 14.149.257,03** (quatorze milhões, cento e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e três centavos), com acréscimo mensal de R\$ 897.567,76 (oitocentos e noventa e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos) e percentual aproximado de **6,77 %** em relação ao período informado no subitem 2.1.1.2.

Tabela 34 - Tabela Resumo Preços Unitários jan/2021 (MDO)

Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Percentual
P-1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	T/mês	23.834	R\$ 113,61	R\$2.707.780,74	22,9%
P-2 - COLETA SELETIVA	Vg/mês	1.040	R\$ 798,06	R\$829.982,40	7,0%
P3 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	Equipe	4	R\$ 49.212,88	R\$196.851,52	1,7%
P4 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO	T/mês	15.779	R\$ 37,20	R\$586.978,80	5,0%
P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	38.542	R\$ 115,00	R\$4.432.307,00	37,4%
P6 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	7.090	R\$ 77,32	R\$548.198,80	4,6%
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 38.083,01	R\$76.166,02	0,6%
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 62.654,93	R\$125.309,86	1,1%
P9 - CATAÇÃO	Equipe	9	R\$ 89.911,82	R\$809.206,38	6,8%
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM	Equipe	2	R\$ 199.128,53	R\$398.257,06	3,4%
P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA	Equipe	1	R\$ 189.043,33	R\$189.043,33	1,6%
P12 -UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS - ASA SUL E SOBRADINHO	Ton.xKm	1.897.962	R\$ 0,50	R\$948.981,00	8,0%
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 11.849.062,91	100%

Tabela 35 - Tabela Resumo Preços Unitários jan/2021 (MDO) + Aditivo

Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Percentual
P-1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	T/mês	23.834	R\$ 121,17	R\$2.887.965,78	24,0%
P-2 - COLETA SELETIVA	Vg/mês	1.040	R\$ 797,68	R\$829.587,20	6,9%
P3 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	Equipe	4	R\$ 49.190,02	R\$196.760,08	1,6%
P4 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO	T/mês	15.779	R\$ 37,07	R\$584.927,53	4,9%
P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	38.542	R\$ 114,94	R\$4.429.994,49	36,9%
P6 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	7.090	R\$ 77,29	R\$547.986,10	4,6%
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 38.064,75	R\$76.129,50	0,6%
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 62.624,76	R\$125.249,52	1,0%
P9 - CATAÇÃO	Equipe	9	R\$ 89.864,62	R\$808.781,58	6,7%
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM	Equipe	2	R\$ 198.115,17	R\$396.230,34	3,3%
P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA	Equipe	1	R\$ 188.947,78	R\$188.947,78	1,6%
P12 -UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS - ASA SUL E SOBRADINHO	Ton.xKm	1.897.962	R\$ 0,50	R\$948.981,00	7,9%
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 12.021.540,90	100%

Fonte: Nota Técnica Nº 29/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC ([74515277](#)).

Tabela 36 - Tabela Resumo Preços Unitários set/2021 (Insumos) (74813278)

Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Percentual
P-1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	T/mês	23.834	R\$ 128,17	R\$3.054.803,78	24,3%
P-2 - COLETA SELETIVA	Vg/mês	1.040	R\$ 843,69	R\$877.437,60	7,0%
P3 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	Equipe	4	R\$ 53.454,34	R\$213.817,36	1,7%
P4 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO	T/mês	15.779	R\$ 40,36	R\$636.840,44	5,1%
P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	38.542	R\$ 117,39	R\$4.524.421,90	36,0%
P6 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	7.090	R\$ 84,26	R\$597.403,40	4,8%
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 40.266,99	R\$80.533,98	0,6%
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 65.904,53	R\$131.809,06	1,0%
P9 - CATAÇÃO	Equipe	9	R\$ 90.651,90	R\$815.867,10	6,5%
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM	Equipe	2	R\$ 203.212,35	R\$406.424,70	3,2%
P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA	Equipe	1	R\$ 193.344,28	R\$193.344,28	1,5%
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS - ASA SUL E SOBRADINHO	Ton.xKm	1.897.962	R\$ 0,54	R\$1.024.899,48	8,2%
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 12.557.603,08	100%

Fonte: Nota Técnica Nº 37/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC (74812966).

Tabela 1 - Tabela Resumo Preços Unitários - Aditivo 2º conforme Repactuação de set/2021 (Insumos)

Serviço	Unid.	Qtde	Preço Unitário	Preço Total	Percentual
P1 - COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES	T/mês	21.223	R\$ 183,92	R\$ 3.903.334,16	27,6%
P2 - COLETA SELETIVA	Vg/mês	1.040	R\$ 945,57	R\$ 983.392,80	7,0%
P3 - COLETA MANUAL, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE ENTULHOS	Equipe	4	R\$ 33.175,66	R\$ 132.702,64	0,9%
P4 - COLETA MECANIZADA E TRANSPORTE DE ENTULHO	T/mês	15.779	R\$ 51,46	R\$ 811.987,34	5,7%
P5 - VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	38.542	R\$ 118,37	R\$ 4.562.192,86	32,2%
P6 - VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Km/mês	9.040	R\$ 56,31	R\$ 509.042,40	3,6%
P7 - LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 37.388,74	R\$ 74.777,48	0,5%
P8 - LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS E BENS PUBLICOS	Equipe	2	R\$ 62.092,44	R\$ 124.184,88	0,9%
P9 - CATAÇÃO	Equipe	11	R\$ 96.981,92	R\$ 1.066.801,12	7,5%
P10 - PINTURA MECANIZADA DE MEIO-FIO E FRISAGEM	Equipe	3	R\$ 261.246,72	R\$ 783.740,16	5,5%
P11 - LIMPEZA POS EVENTOS E COLETA DE RESIDUOS DE CAIXA DE GORDURA	Equipe	1	R\$ 195.026,31	R\$ 195.026,31	1,4%
P12 - UNIDADE DE TRANSBORDO DE REJEITOS E/OU RESIDUOS - ASA SUL E SOBRADINHO	Ton.xKm	1.698.432	R\$ 0,59	R\$ 1.002.074,88	7,1%
TOTAL GERAL MENSAL				R\$ 14.149.257,03	100,0%

Fonte: Nota Técnica Nº 45/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC (75354144).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL

3.1. O valor estimado do contrato para 12 (doze) meses, considerando o subitem 2.1.2.4., será de **R\$ 169.791.084,36** (cento e sessenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), e o novo valor global quinquenal perfaz o montante de **R\$ 790.653.805,01** (setecentos e noventa milhões, seiscentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinco reais e um centavo), com diferença percentual de 4,39% com relação ao valor global estimado no Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 18/2019 ([75133281](#)), conforme detalhamento abaixo:

Tabela 2 - Cálculo do Novo Valor Global ([75369571](#))

Períodos	Valor Mensal	Meses	Valor do Período	Valor Global (60 Meses)	Valor Global (60 Meses) Anterior	Diferença Valor	Diferença Percentual	Valor Global Restante (dez/21 a set/24)
out/19 a dez/19	R\$ 11.634.132,05	3	R\$ 34.902.396,15	R\$ 790.653.805,01	R\$ 757.422.279,30	R\$ 33.231.525,71	4,39%	R\$ 481.074.739,02
jan/20	R\$ 11.900.546,20	1	R\$ 11.900.546,20					
fev/20 a ago/20	R\$ 11.905.016,09	7	R\$ 83.335.112,63					
set/20 a dez/20	R\$ 11.614.566,13	4	R\$ 46.458.264,52					
jan/21 a mai/21	R\$ 11.849.062,91	5	R\$ 59.245.314,55					
jun/21 a ago/21	R\$ 12.021.540,90	3	R\$ 36.064.622,70					
set/21 a nov/21	R\$ 12.557.603,08	3	R\$ 37.672.809,24					
dez/21 a set/24	R\$ 14.149.257,03	34	R\$ 481.074.739,02					

Fonte: Nota Técnica Nº 45/2021 - SLU/PRESI/DITEC/GTREPAC ([75354144](#)).

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente da presente repactuação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I. Unidade Orçamentária: 22214.

II. Programa de Trabalho: 15.452.6209.2079.6118 - Manutenção das Atividades de Limpeza Pública.

III. Natureza da Despesa: . 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros.

IV. Subitem: 13 - Serviço de Limpeza Urbana.

V. Fonte de Recursos: 100 - Ordinário Não Vinculado

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA complementarará a garantia de **5% (cinco por cento)** do valor total do aditivo, referente aos períodos do Apostilamento em tela, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, contado da assinatura deste Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

6.1. O presente Termo de Apostilamento possui vigência a contar da última assinatura das partes no sistema SEI/GDF, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, e conforme condições do Contrato nº 18/2019.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FRASEOLOGIA ANTICORRUPÇÃO**

7.1. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em conformidade com o Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

8. **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 18/2019.

Pelo CONTRATANTE:

SILVIO DE MORAIS VIEIRA

Diretor-Presidente

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

Diretora Substituta de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA - Matr.0273561-X, Diretor(a) de Administração e Finanças substituto(a)**, em 03/12/2021, às 16:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0278775-X, Diretor(a)-Presidente**, em 03/12/2021, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75416671** código CRC= **7B69049C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 08, Edifício Shopping Venâncio, 6º Andar - Bairro Setor Comercial Sul - CEP 70333-900 - DF
3213-0200

00094-00002909/2019-82

Doc. SEI/GDF 75416671

Criado por [sansao.souza](#), versão 3 por [sansao.souza](#) em 03/12/2021 11:34:03.